

540 / 1955

CMC - 1955 - Vereador AERODANTE PASSAMANI - Projeto de  
lei nº88 - abre crédito especial.

As comissões de  
Justiça e Finanças  
1-10-951  
Herbólio

Projeto de lei

88

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro ao Pré-Seminário "Imaculado - Coração de Maria", de Marilândia, na importância de Cr.\$50.000,00.
- Art. 2º) - Para execução da Presente Lei, fica aberto um crédito especial de Cr.\$50.000,00, revogadas as disposições em contrário

Sala das sessões, 1 de outubro 1955

Quodant Passaman

por 7/0 Herbólio  
Sala das Sessões, 10 de Outubro  
Herbólio  
Presidente

A SERVIDOR  
Sala das Sessões, 10 de Outubro  
Herbólio  
PRESIDENTE

*Aprovado*  
*1-10-55*  
*Rubio B. Calvo*

REQUERIMENTO Nº30

Exmo. Sr. Presidente

Requeiro a V.Excia., na forma regimental, a inclusão na ordem do dia da presente sessão, do projeto de lei nº 88, que autoriza abertura de crédito especial, em primeira e única discussão.

Em 1/10/55

*Presidente Barson*

PARECER

Estamos pela aprovação do projeto de lei nº88,  
que autoriza abertura de crédito, tal como se acha redigido.

Em 1/10/55

JUSTIÇA

*[Handwritten signature]*  
Wolfgang...

*[Handwritten signature]*  
Maurício Rodrigues...

FINANÇAS

*[Handwritten signature]*  
...  
...

Of. nº51/55

Colatina, 11 de outubro de 1955

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, os inclusos projetos de lei, aprovados na última sessão desta Câmara.

Aproveito o ensejo para reiterar a V.Excia. os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

---

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.  
Dr. Raul Giuberti  
DD. Prefeito Municipal  
COLATINA-E. B. Santo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

---

LEI Nº 540

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro ao Pré-Seminário "Imaculado Coração de Maria", de Marilândia, na importância de Cr 50.000,00.
- Art. 2º) - Para execução da Presente Lei, fica aberto um crédito - especial de Cr 50.000,00, revogadas as disposições em - contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 11 de outubro de 1955

---

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

---

SECRETÁRIO.